



ATO DA PRESIDÊNCIA N° 180/10

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

- 1- Licenciar-se do cargo no período de 10 de julho a 03 de agosto de 2010, por motivo de viagem de representação da Seleção Brasileira, reassumindo suas funções a partir do dia 04 de agosto de 2010;
- 2- Designar o Vice-Presidente de Coordenação Geral, Dr. Jomeri Raymundo Calomeny, para o exercício da Presidência no período de 10 de julho a 03 de agosto de 2010.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2010.

**Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente**